



Verere Energia S.A.

**Demonstrações contábeis intermediárias
individuais e consolidadas em
30 de junho de 2025
e relatório de revisão**



Relatório de revisão sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Verene Energia S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Verene Energia S.A. ("Companhia"), em 30 de junho de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, e, bem como o balanço patrimonial consolidado da Companhia e suas controladas ("Consolidado") em 30 de junho de 2025, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de



Verene Energia S.A.

seis meses findo nessa data, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de seis meses findo nessa data, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Outros assuntos

Auditória e revisão das cifras do ano anterior

As demonstrações contábeis intermediárias mencionadas no primeiro parágrafo incluem informações contábeis correspondentes ao resultado e resultado abrangente, as mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, obtidas das demonstrações contábeis intermediárias daquele semestre, e ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, obtidas das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação. A revisão das demonstrações contábeis intermediárias do semestre findo em 30 de junho de 2024 e o exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de revisão com ressalva em virtude do reconhecimento no período findo em 30 de junho de 2024, de valores de PIS e COFINS diferidos passivos de períodos anteriores em contrapartida do patrimônio líquido, em desacordo com os requerimentos do Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, com data de 4 de outubro de 2024 e relatório de auditoria sem ressalvas, com data de 4 de abril de 2025.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by:

DD2B795AD37247C...
Bruno Guedes Monteiro
Contador CRC 1RJ118070/O-o

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS	1
BALANÇO PATRIMONIAL	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	5
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO	7

- Notas Explicativas

1. Informações gerais	9
2. Apresentação das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas	11
3. Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas	15
4. Gestão do risco financeiro	16
5. Instrumentos financeiros por categoria	18
6. Combinação de negócios	18
7. Caixa, equivalentes de caixa	23
8. Aplicações financeiras	24
9. Ativo de contrato	25
10. Investimentos	26
11. Empréstimos e debêntures	29
12. Pis e cofins diferidos	33
13. Partes relacionadas	33
14. Impostos e contribuições	35
15. Patrimônio líquido	36
16. Receita operacional líquida	38
17. Custos operacionais	38
18. Despesas gerais e administrativas	39
19. Resultado financeiro	39
20. Seguros	39
21. Provisões para riscos	40
22. Eventos subsequentes	42

Verene Energia S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)



ATIVO	Nota	Consolidado		Controladora		
		30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024	
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa						
	7	10.961	71.240	170	638	
Aplicações financeiras	8	261.906	140.267	22.460	-	
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		72.780	61.813	-	-	
Ativo de contrato	9	470.698	447.952	-	-	
Impostos a recuperar		24.956	24.005	716	718	
Adiantamentos a fornecedores		13.727	9.648	120	126	
Serviços de P&D		3.456	4.836	-	-	
Dividendos a receber		-	-	16.149	34.916	
Outros ativos circulantes		6.788	10.074	3	164	
Total dos ativos circulantes		865.272	769.835	39.618	36.562	
NÃO CIRCULANTE						
Impostos a recuperar		16.724	1.181	-	-	
Títulos de crédito a receber		17.196	17.473	76	-	
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	8	41.574	41.294	-	-	
Depósitos e cauções		68	67	-	-	
Depósitos judiciais		23.131	19.950	-	-	
Ativo de contrato	9	4.276.299	3.956.573	-	-	
Investimentos	10	-	-	2.467.718	2.208.263	
Imobilizado		2.561	3.144	561	133	
Bens de direito de uso		67	167	-	-	
Intangível		2.085	180.757	477	296	
Total dos ativos não circulantes		4.379.705	4.220.606	2.468.832	2.208.692	
TOTAL DO ATIVO		5.244.977	4.990.441	2.508.450	2.245.254	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

BALANÇO PATRIMONIAL**EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Consolidado		Controladora	
		30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
CIRCULANTE					
Fornecedores		56.862	37.878	625	563
Empréstimos e debêntures	11	285.271	126.222	-	-
Obrigações tributárias e encargos		14.406	12.753	90	52
Encargos setoriais		11.434	10.897	-	-
PIS e COFINS diferidos	12	-	5.286	-	-
Dividendos a pagar		31.333	31.333	31.333	31.333
Obrigações trabalhistas		4.696	4.894	346	330
Partes relacionadas	13	32.937	32.797	32.937	32.797
Outros passivos circulantes		13.015	12.197	-	-
Total dos passivos circulantes		449.954	274.257	65.331	65.075
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e debêntures	11	1.359.703	1.511.121	-	-
PIS e COFINS diferidos	12	313.771	295.905	-	-
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	14	735.320	685.420	118.546	1.098
Partes relacionadas	13	256.730	256.731	256.730	256.731
Contas a pagar de aquisição		26.029	30.783	-	-
Outros passivos não circulantes		35.627	13.874	-	-
Total dos passivos não circulantes		2.727.180	2.793.834	375.276	257.829
TOTAL DO PASSIVO		3.177.134	3.068.091	440.607	322.904
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	15	205.078	195.233	205.078	195.233
Reserva legal		11.043	11.043	11.043	11.043
Reserva de capital		1.728.617	1.640.007	1.728.617	1.640.007
Reservas de lucros		76.067	76.067	76.067	76.067
Lucros acumulados		47.038	-	47.038	-
Total do patrimônio líquido		2.067.843	1.922.350	2.067.843	1.922.350
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.244.977	4.990.441	2.508.450	2.245.254

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Verene Energia S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO DE 6 MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receita de operação, manutenção e outras, líquidas	16	30.790	10.861	-	-
Receita de remuneração de ativos de contrato, líquida	16	252.158	118.796	-	-
Receita operacional líquida		282.948	129.657	-	-
 Custo dos serviços prestados	17	(46.010)	(21.529)	-	-
Lucro bruto		236.938	108.128	-	-
 Despesas gerais e administrativas	18	(51.037)	(12.327)	(31.965)	(1.317)
Outras receitas, líquidas		4.080	-	101	-
Total de despesas operacionais		(46.957)	(12.327)	(31.864)	(1.317)
 Resultado antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		189.981	95.801	(31.864)	(1.317)
 Receitas financeiras	19	18.224	6.216	130	47
Despesas financeiras	19	(123.919)	(65.881)	(19.995)	(10.071)
Resultado financeiro		(105.695)	(59.665)	(19.865)	(10.024)
 RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		-	-	97.668	36.420
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		84.286	36.136	45.939	25.079
 Imposto de renda e contribuição social correntes	14	(5.708)	(3.202)	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	(31.540)	(9.430)	1.099	(1.575)
Impostos sobre o lucro		(37.248)	(12.632)	1.099	(1.575)
 Lucro líquido do período		47.038	23.504	47.038	23.504
 Lucro por lote de mil ações		471,56	379,12	471,56	379,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Verene Energia S.A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

PARA O PERÍODO DE 6 MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 30 DE JUNHO DE 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Lucro líquido do período	47.038	23.504	47.038	23.504
Outros resultados abrangentes, líquido de impostos	-	-	-	-
Total resultados abrangentes	47.038	23.504	47.038	23.504

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Verene Energia S.A.**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO****PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 2024**

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)



Nota	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Retenção de Lucros	Resultados Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023	73.847	572.874	4.446	11.192	-	662.358
Lucro líquido do período	-	-	-	-	23.504	23.504
Aporte de capital	48	-	-	-	-	48
Recompra de Ações	-	(24.909)	-	-	-	(24.909)
Distribuição dividendos	-	-	-	(11.191)	-	(11.191)
Outros ajustes	-	-	-	38.802	-	38.802
Saldo em 30 de junho de 2024	73.895	547.965	4.446	38.803	23.504	688.613
Saldos em 31 de dezembro de 2024	195.233	1.640.007	11.043	76.067	-	1.922.350
Lucro líquido do período	-	-	-	-	47.038	47.038
Aporte de capital	15	9.845	-	-	-	9.845
Constituição de reserva de capital	15	-	88.610	-	-	88.610
Saldo em 30 de junho de 2025	205.078	1.728.617	11.043	76.067	47.038	2.067.843

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Verene Energia S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	Consolidado		Controladora	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Lucro do período antes do IR e CSLL	84.286	36.136	45.939	25.079
Ajuste para:				
Depreciação e amortização	539	583	78	40
Custo de transação das debêntures	1.234	-	-	-
Juros sobre empréstimos, debêntures e amortizações	93.128	55.111	-	-
Provisão para PIS e COFINS diferidos	12.580	1.978	-	-
Receita de atualização de ativo de contrato	(317.641)	(129.897)	-	-
Juros sobre contratos de arrendamento	33	37	-	-
Juros partes relacionadas	19.958	9.975	19.958	9.975
Rendimentos de aplicações financeiras	(16.711)	(132)	(132)	-
Outros	-	129	-	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	(100.898)	(36.420)
	(122.594)	(26.080)	(35.055)	(1.326)
Variações nos ativos e passivos, circulantes e não circulantes:				
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	(10.967)	166	-	-
Impostos e contribuições a recuperar	(16.494)	512	2	(28)
Adiantamento a fornecedores	(4.079)	(2.989)	6	(7)
Depósitos judiciais	(3.181)	(17)	-	-
Outros ativos	4.942	(3.663)	85	(37)
Recebimento da receita anual permitida - RAP (Líquida de O&M/impostos)	214.266	105.757	-	-
Partes relacionadas	(19.819)	-	(19.819)	-
Fornecedores	18.984	3.094	62	25
Obrigações tributárias	(1.263)	(2.315)	38	11
Obrigações trabalhistas	(198)	(494)	16	211
Contas a pagar de aquisição	(4.754)	-	-	-
Outros passivos	23.222	(1000)	-	-
	78.065	72.971	(54.665)	(1.151)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos e debêntures	(57.074)	(45.153)	-	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.792)	(3.128)	-	-
	18.199	24.690	(54.665)	(1.151)
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Aplicação financeira - conta reserva	(105.208)	951	(22.328)	-
Aquisição de imobilizado	178.816	(160)	(687)	(6)
Dividendos recebidos	-	-	18.767	15.394
Aquisição de controlada, líquida do caixa adquirido	-	(320.913)	-	-
Caixa recebido na aquisição das controladas	-	195.692	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	-
Investimento em controladas	(220.737)	-	(40.010)	(299.314)
	(147.129)	(124.430)	(44.258)	(283.926)
Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento				
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Pagamento de financiamento	(29.657)	(82.794)	-	-
Aumento de capital	9.845	48	9.845	48
Constituição de reserva de capital	88.610	-	88.610	-
Pagamento de dividendos	-	(11.191)	-	(11.191)
Pagamento de passivo de arrendamento	(147)	(163)	-	-
Recompra de ações	-	(24.909)	-	(24.909)
Captação de empréstimo	-	320.913	-	320.913
	68.651	201.904	98.455	284.861
(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(60.279)	102.164	(468)	(216)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	71.240	24.710	638	1.279
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	10.961	126.874	170	1.063

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024
(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Contexto operacional

A Verene Energia S.A. (referida nessas demonstrações contábeis intermediárias como 'Verene' ou 'Companhia' e quando em conjunto com suas controladas como o 'Grupo') é uma sociedade anônima privada de capital fechado constituída em 28 de março de 2022, cujo objeto social é: (a) deter participação acionária em entidades estrangeiras e nacionais, atuando no setor elétrico, como sócio ou acionista, assim como a associação com outras entidades; (b) participar de leilões e desenvolver qualquer outra atividade ou atividade relacionada, complementar ou relacionada, que seja de alguma forma útil para atingir o objetivo corporativo; (c) estudar, planejar, projetar, construir, operar e manter sistemas de energia elétrica, linhas de transmissão, subestações e centros de controle, assim como a respectiva infraestrutura; (d) explorar, isoladamente ou em conjunto com outras entidades, a prestação de serviços que estejam direta ou indiretamente relacionados com seu objeto social; (e) implementar e operar sistemas elétricos, incluindo geração, distribuição e transmissão, de acordo com os limites eventualmente estabelecidos pela Administração Pública; (f) prestar serviços públicos de energia elétrica delegados à Companhia ou cuja exploração tenha sido concedida à Companhia pela Administração Pública; e (g) executar serviços de engenharia básica e detalhada, o processo de busca e compra, execução de construção, comissionamento, O&M de sistemas relacionados com o setor elétrico.

Seus acionistas são La Caisse de Dépôt et Placement du Québec ("CDPQ") e Cdp Groupe Infrastructures Inc., com participações de 64.439 ações ordinárias, equivalente a 99,99% das ações e 01 ação ordinária, equivalente a 0,01% das ações, respectivamente.

Em 07 de novembro de 2022, o CDPQ adquiriu as entidades Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. ("Santa Lúcia"), Santa Maria Transmissora de Energia S.A. ("Santa Maria") e a Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. ("Linha Verde II") da Terna Plus S.R.L. e da Terna Chile S.P.A. No mesmo dia, as ações adquiridas pelo CDPQ foram transferidas para a Companhia.

Em 21 de março de 2024, a Infraestrutura e Energia Brasil S.A. ("IEB"), cujas ações são detidas pela Verene Energia S.A, adquiriu a entidade Integração Transmissora de Energia S.A. ("Intesa"). Vide informações detalhadas na nota explicativa 10.

1.2. Concessão

A Companhia e suas controladas possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Controladas Diretas

EMPRESA	Contrato	Part. (%)	Receita Anual (2024-2025)	Índice de correção	Próx. Revisão tarifária periódica	Início Concessão
SPE Santa Lúcia Transmissora de Energia	07/2017	100%	R\$ 97.959	IPCA	2026	11.03.2016
SPE Santa Maria Transmissora de Energia	03/2016	100%	R\$ 30.563	IPCA	2026	18.01.2016
SPE Transmissora de Energia Linha Verde I	07/2018	100%	R\$ 45.561	IPCA	2028	08.01.2024
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II	07/2018	100%	R\$ 46.103	IPCA	2028	08.03.2018

Verene Energia S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Controladas Indiretas

EMPRESA	Contrato	Part. (%)	Receita Anual (2024-2025)	Índice de correção	Próx. Revisão tarifária periódica	Início Concessão
Intesa Transmissora de Energia	002/2006	100%	R\$ 117.524	IPCA	2029	27.04.2006
Belém Transmissora de Energia	020/2017	100%	R\$ 130.073	IPCA	2027	10.02.2017

As controladas têm por objeto social principal operar concessões de serviços públicos de transmissão de energia por um período de 30 anos.

Receita Anual Permitida (“RAP”): A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento às transmissoras da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”).

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, as transmissoras terão direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (“CPST”). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção das transmissoras, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive o mês do evento. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, as transmissoras estarão sujeitas à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela variável não é cobrada.

Revisão Tarifária: Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção (“O&M”), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial. Para a SPE Linha Verde II, a primeira revisão tarifária da Companhia deveria ter ocorrido no ano de 2023, porém, na Resolução Homologatória 3.216/23, que estabeleceu a RAP para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, a revisão tarifária não foi considerada.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: de acordo com os contratos de concessão, o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995.

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Renovação da concessão: a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento das Controladas.

O Grupo deverá operar e manter as instalações de transmissão, em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco e cumprir todas suas exigências. Seguem abaixo as informações das licenças de operação vigentes:

Controladas Diretas

Empresa	Número	Validade
SPE Santa Lúcia Transmissora de Energia	331219/2024	06.01.2029
SPE Santa Maria Transmissora de Energia	03812/2023	21.11.2028
SPE Transmissora de Energia Linha Verde I	1682/2023	28.12.2033
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II	1647/2022	06.06.2032

Controladas Indiretas

Empresa	Número	Validade
Intesa Transmissora de Energia	052/2020	27.06.2028
Belém Transmissora de Energia (i)	12.960/2021	01.04.2025

- (i) A Companhia está autorizada a operar por meio da Licença de Operação nº 12.960/2021, tendo sua renovação sido requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.1. Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas conforme o CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e a IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS®"(IFRS® Accounting Standards)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis intermediárias. Desta forma, as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

Verene Energia S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A emissão dessas demonstrações contábeis intermediárias foi autorizada pelo Conselho de Administração em 10 de setembro de 2025.

As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis intermediárias estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis intermediárias da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua (“a moeda funcional”). As demonstrações contábeis intermediárias estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. As demonstrações contábeis intermediárias são apresentadas em milhares de reais, arredondadas para o número mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações contábeis intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

- (a) Ativo da concessão - Ativo de contrato: mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração das Companhias avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para especificar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados.

São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas das Controladas quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura.

Receita de construção: durante a fase de construção dos ativos, a concessionária reconhece receita de construção pelo valor justo e seus respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado. Essas receitas são contabilizadas seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

com o pronunciamento técnico CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente. Caso a concessionária realize mais de um serviço (por exemplo: serviços de construção ou de melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração a receber é alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados.

A determinação desses valores justos é baseada no julgamento e nas premissas da Administração.

O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço da obra, apurado por meio de documentação comprobatória do serviço prestado pelos fornecedores, em comparação com os custos de construção e instalação orçados.

- (b) Contrato de concessão: as Controladas adotam e utilizam, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 - Contratos de Concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance, com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia e suas controladas adotaram a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

- (c) Provisão para riscos: as provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia e suas controladas com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das informações contábeis individuais e consolidadas. Periodicamente, a Companhia e suas controladas revisitam sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

- (d) Valor justo dos ativos e passivos adquiridos na combinação de negócios: No momento da aquisição, a Companhia realiza uma análise detalhada para identificar e mensurar, ao valor justo, todos os ativos adquiridos e passivos assumidos da entidade adquirida. A determinação do valor justo é baseada em métodos de avaliação reconhecidos no mercado, incluindo, entre outros:

- Técnicas de fluxo de caixa descontado (DCF), utilizadas principalmente para mensuração de ativos intangíveis, como marcas, relacionamentos com clientes ou tecnologias;
- Comparações com transações de mercado similares (múltiplos de mercado), especialmente para ativos tangíveis;
- Avaliações especializadas realizadas por peritos independentes, quando necessário.

Essas estimativas envolvem premissas como taxas de desconto, projeções de receita, margens operacionais, ciclos de vida dos ativos, taxas de rotatividade de clientes e custos de reposição.

Alterações nas premissas utilizadas podem afetar significativamente os valores atribuídos aos ativos e passivos adquiridos e, consequentemente, impactar o valor do ágio ou ganho por compra vantajosa reconhecido na transação.

A Companhia monitora continuamente as premissas utilizadas e revisa os cálculos de valor justo quando novas informações relevantes se tornam disponíveis.

Verene Energia S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2.4. Procedimentos de consolidação

As demonstrações contábeis intermediárias consolidadas incluem as informações contábeis da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

As participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

Participações diretas	30/06/2025	31/12/2024
SPE Santa Lúcia Transmissora de Energia	100%	100%
SPE Santa Maria Transmissora de Energia	100%	100%
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II	100%	100%
SPE Transmissora de Energia Linha Verde I	100%	100%
Infraestrutura e Energia Brasil S.A. - IEB	100%	100%

Participação indireta	30/06/2025	31/12/2024
Belém Transmissora de Energia S.A. (controlada da IEB)	100%	100%
Integração Transmissora de Energia S.A. (contraolada da IEB)	100%	100%

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações contábeis intermediárias consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas.
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial.
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas.

2.5. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais e estimativas críticas aplicáveis à essas demonstrações contábeis intermediárias estão consistentes com aquelas adotadas e divulgadas nas demonstrações contábeis anuais da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e, portanto, devem ser lidas em conjunto.

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3. ADOÇÃO ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE NOVAS E REVISADAS

(a) Novas normas, alterações e interpretações vigentes no período corrente:

A Administração da Companhia avaliou os impactos das seguintes revisões de normas e entende que sua adoção não provocou um impacto relevante e/ou não são aplicáveis para suas demonstrações contábeis intermediárias.

Norma	Alteração	Vigência
CPC 02 / IAS 21: Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	As alterações exigem que as entidades apliquem uma abordagem consistente para determinar se uma moeda é trocável por outra moeda e a taxa de câmbio à vista a utilizar.	01/01/2025

(b) Novas normas ainda não vigentes e/ou adotadas:

Na data de autorização destas demonstrações contábeis intermediárias, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não vigentes e/ou aplicáveis.

Norma	Alteração	Vigência
CPC 48 / IFRS 9 e CPC 40 (R1) / IFRS 7: Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	Estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; (ii) avaliação das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG); e (iii) alterações específicas na norma para abranger os contratos de eletricidade relacionada à natureza (fontes eólicas e solares).	01/01/2026
Pronunciamento Técnico CBPS nº 01 (IFRS S1): Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade	Os novos pronunciamentos abordam os requisitos e as diretrizes relacionados à sustentabilidade corporativa, alinhando-se aos padrões internacionais estabelecidos pelo IFRS S1 e IFRS S2. Essas normas visam promover maior transparência e padronização na divulgação de informações ambientais, sociais e de governança (ESG), bem como os impactos financeiros relacionados ao clima.	01/01/2026
Pronunciamento Técnico CBPS nº 02 (IFRS S2): Divulgação de Informações Climáticas	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A estrutura melhorada e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para analisar o desempenho das companhias. A IFRS 18 também exige que as companhias divulguem explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. Os novos requisitos irão melhorar a disciplina e a transparência das medidas de desempenho definidas pela Administração e provavelmente torná-las sujeitas a auditoria.	01/01/2027
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Contábeis	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Contábeis.	01/01/2027
IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.	01/01/2027

Verene Energia S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos acima e decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades das Companhias a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

(a) Risco de crédito

Salvo pelo ativo da concessão (ativo de contrato) e o contas a receber de concessionárias e permissionárias, a Companhia e suas controladas não possuem outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste período. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas ou agentes que utilizam a infraestrutura do Sistema Interligado de Nacional (“SIN”), cuja concessão da Companhia faz parte, por meio da tarifa de uso do sistema de transmissão (“TUST”). Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do SIN de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”); e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres a obrigação do pagamento mensal da RAP que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito.

Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo do contas a receber de concessionárias e permissionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda.

Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. As Controladas consideram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia e suas controladas, sendo suas projeções monitoradas continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pelas Companhias é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da companhia.

(c) Risco de taxa de juros e inflação

Em 30 de junho de 2025, a Companhia e suas controladas possuem instrumentos financeiros expostos ao risco da taxa de juros e inflação.

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

As Companhias efetuaram testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

Consolidado

Operação	Saldo em R\$ (exposição)	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Ativos financeiros						
Aplicações Financeiras (CDI)	261.906	300.930	9.756	19.512	(9.756)	(19.512)
Impacto no resultado		300.930	9.756	19.512	(9.756)	(19.512)

Consolidado

Passivos financeiros	Saldo em R\$ (exposição)	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Empréstimos, financiamentos e debêntures						
CDI	(346.397)	(398.010)	(410.913)	(423.817)	(385.107)	(372.204)
IPCA	(1.298.577)	(1.364.804)	(1.381.361)	(1.397.918)	(1.348.248)	(1.331.691)
Total de passivos financeiros	(1.644.974)	(1.762.814)	(1.792.274)	(1.821.735)	(1.733.355)	(1.703.895)
CDI		(51.613)	(12.903)	(25.807)	12.903	25.807
IPCA		(66.227)	(16.557)	(33.114)	16.557	33.114
Impacto no resultado		(117.840)	(29.460)	(58.921)	29.460	58.921
Efeito líquido no resultado		183.090	(19.704)	(39.409)	19.704	39.408

Referência para ativos e passivos financeiros	Taxa projetada	+25%	+50%	-25%	-50%
CDI (% 12 meses)	14,90%	18,63%	22,35%	11,18%	7,45%
IPCA (%12 meses)	5,10%	6,38%	7,65%	3,83%	2,55%

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 30 de junho de 2025.

(d) Risco Regulatório

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia (“MME”), Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que as concessionárias devem respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

Verene Energia S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os principais instrumentos financeiros são compostos como segue:

	30.06.2025		31.12.2024	
	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora
Ativo a custo amortizado:				
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	72.780	-	61.813	-
Aplicações financeiras, incluindo conta reserva	303.480	22.460	181.561	-
Caixa e equivalentes de caixa	10.961	170	71.240	638
Dividendos a receber	-	16.149	-	34.916
Total	387.221	38.779	314.614	35.554
Passivos a custo amortizado:				
Empréstimos e debêntures	1.644.974	-	1.637.343	-
Fornecedores	56.862	625	37.878	563
Encargos setoriais	11.434	-	10.897	-
Obrigações tributárias e encargos	14.406	90	12.753	52
Dividendos a pagar	31.333	31.333	31.333	31.333
Total	1.759.009	32.048	1.730.204	31.948

6. COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS

6.1. Controladas adquiridas (Diretas)

a) Linha Verde I Transmissora de Energia

Em 05 de novembro de 2024, o CDPQ, adquiriu a entidade Linha Verde I S.A. da Terna Plus S.R.L – Itália. No mesmo dia, as ações adquiridas pelo CDPQ foram transferidas para a Companhia.

No contexto dessa aquisição, foram contratados especialistas avaliadores para determinar o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, incluindo-se a alocação do preço de compra e a apuração de eventual ágio, de acordo com a contraprestação transferida estabelecida, conforme CPC 15 (R1) - Combinações de Negócios (IFRS 3). Em 31 de dezembro de 2024, os trabalhos dos especialistas avaliadores sobre a aquisição encontravam-se em andamento, com a elaboração do Purchase Price Allocation (PPA). A combinação de negócio foi contabilizada utilizando o método de aquisição. O custo da aquisição foi mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data da aquisição.

As concessões adquiridas nessa transação, bem como suas informações básicas, estão descritas na nota explicativa nº 1.2.

i Ativos identificáveis e passivos assumidos

Os montantes abaixo são considerados provisórios e aguardam finalização do PPA para eventuais ajustes. A tabela abaixo resume os valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos provisórios levantados:

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

05/11/2024

Caixa e equivalentes de caixa	13.167
Contas a receber de clientes	17.579
Impostos e contribuições a recuperar	43
Outros créditos	1.677
Ativos de contrato	362.742
Fornecedores	(13.796)
Obrigações tributárias	(177)
Impostos e contribuições a recolher	(180)
PIS e COFINS diferidos	(12.913)
IR e CS diferidos	(11.768)
Outras contas a pagar	(1.030)
Total dos ativos identificáveis, líquidos	355.344

ii Alokacão do preço pago

A alocação do valor justo do preço pago na transação, com base no balanço patrimonial em 05 de dezembro de 2024 foi determinado conforme segue:

05/11/2024

Preço pago (a)	485.550
Patrimônio Líquido (b)	355.344
Preço pago excedente (c)=(a)-(b)	130.206

(c) O preço pago excedente conforme CPC 15 (R1) - Combinações de Negócios (IFRS 3) foi reconhecido como mais valia do contrato de concessão e está registrado como ativo de contrato para fins consolidado e investimento para fins de controladora. É amortizado pelo método linear pelo período remanescente da concessão.

Outras aquisições (controladas indiretas)

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.1, a IEB - Infraestrutura e Energia Brasil S.A celebrou contrato de compra e venda ("Share Purchase Agreement - SPA") conforme descrito abaixo:

Integração Transmissora de Energia S.A. - Intesa

Em 21 de março de 2024, a Infraestrutura e Energia Brasil S.A. ("IEB"), cujas ações são detidas pela Verene Energia S.A, adquiriu da Equatorial Energia S.A a entidade Integração Transmissora de Energia S.A. ("Intesa"). No contexto dessa aquisição, foram contratados os trabalhos de especialistas avaliadores para determinação do valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, incluindo-se a alocação do preço de compra e apuração de eventual ágio de acordo com a contraprestação transferida estabelecida, conforme CPC 15 (R1) - Combinações de negócios (IFRS 3).

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(i) Contraprestação transferida

Em 27 de fevereiro de 2025, os trabalhos dos referidos especialistas avaliadores foram concluídos. O valor total da compra é de R\$ 338.744 e está distribuído da seguinte forma:

05/11/2024

Caixa desembolsado a vista em 21 de março de 2024	320.913
Contraprestação contingente – “Earn-out” (1)	18.386
Ajuste de preço (2)	(555)

- (1) O montante reconhecido como contraprestação contingente é referente ao pagamento de “earn-out” aos antigos acionistas. O acordo de compra e venda de ações prevê uma parcela contingente, fixa, de até R\$ 82.500 ajustada pelo CDI desde a data-base até a data do seu pagamento efetivo, após a conclusão da revisão anual da Receita Anual Permitida 2024 (RAP 2024). O pagamento está condicionado e deveria ocorrer, somente se, a revisão da RAP 2024 resultasse em uma redução da RAP superior a 58,93% em comparação à tarifa-base. Caso a revisão da RAP 2024 resultasse em uma RAP inferior à tarifa-base, o valor do “earn-out” seria reduzido de tal forma que cada redução da RAP equivalente a 0,1% da tarifa-base corresponderá a uma redução no valor do “earn-out” de R\$140 ajustado pelo CDI desde a data-base até a data do pagamento efetivo. A revisão da RAP 2024 homologada pela ANEEL resultou em uma redução de 46,54%, o que gerou um montante total a pagar de R\$18.386, reconhecido como “earn-out”, e pago em 26 de julho de 2024. Com esse pagamento, a Companhia cumpriu com suas obrigações em termos da contraprestação contingente relativa à revisão da RAP 2024.
- (2) Ajustes de preço referente ao “post-closing”. Foi firmado um Termo de Acordo em 26 de julho de 2024, em que acordou o pagamento, pelos antigos acionistas, de um valor de ajuste “post-closing” de R\$536, sendo necessário ajustar o mesmo pela variação do CDI entre a data-base do SPA e a data do termo de acordo, resultado no montante de R\$555.

(ii) Ativos identificáveis e passivos assumidos

A tabela abaixo resume os valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data-base 21 de março de 2024:

21/03/2024

Caixa e equivalentes de caixa	76.866
Aplicações financeiras	118.826
Contas a receber de clientes	15.165
Serviços pedidos	5.101
Impostos e contribuições a recuperar	15.607
Adiantamento a fornecedores	1
Depósitos judiciais	301
Outros créditos	183
Ativos de contrato	874.324
Fornecedores	(3.967)
Obrigações tributárias	(66)
Empréstimos e debêntures	(515.232)

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

21/03/2024

Impostos e contribuições a recolher	(5.137)
PIS e COFINS diferidos	(79.953)
Dividendos a pagar	(2.943)
Incentivos fiscais	(10.486)
Encargos setoriais	(8.722)
IR e CS diferidos	(140.665)
Outras contas a pagar	(459)
Total dos ativos identificáveis, líquido	338.744

(iii) Mensuração de valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Direito de concessão	Foi considerada a Abordagem da Renda pelo Método dos Lucros Excedentes Multiperíodos (MPEEM), devido à possibilidade de atribuição do fluxo de caixa gerado ao ativo identificado. A operação de transmissão de energia somente é possibilitada por meio de contratos de concessão emitidos pela ANEEL, os quais atualmente estão vinculados a Intesa. Os contratos de concessão geram um potencial benefício econômico futuro, representam vantagem competitiva para o negócio e são essenciais para a geração dos fluxos de caixa futuros.

O valor justo dos contratos de concessão foi avaliado em R\$ 874.324, e com uma vida útil estimada de 12 anos e 1 mês.

(iv) Ágio

A combinação de negócio foi contabilizada utilizando o método de aquisição. O custo da aquisição foi mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data da aquisição. A alocação do valor justo do preço pago na transação, com base no balanço patrimonial em 21 de março de 2024 foi determinado conforme segue:

21/03/2024

Preço pago (a)	338.744
Patrimônio líquido após ajustes (b)	(342.382)
Preço pago excedente (c) = (a)-(b)	(3.637)

(b) Ajuste realizado no patrimônio líquido referente ao PIS e COFINS diferido de R\$ 38.480 de natureza retroativa ao período de apuração do PIS e COFINS diferido de dezembro de 2023, sendo um ajuste contábil no patrimônio líquido da Intesa na data base de avaliação.

(c) A menos valia decorrente do ajuste no PIS e COFINS no PL e o preço pago, foi reconhecida diretamente no resultado como uma receita.

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(v) Contribuição na receita e resultado

Devido a aquisição da Intesa, o resultado do Grupo teve um acréscimo de receita em R\$ 64.514 e o resultado líquido em R\$ 7.620 durante o período de março de 2024 a dezembro de 2024. Se a Intesa tivesse sido consolidada a partir de 1º de janeiro de 2024, a demonstração consolidada do resultado apresentaria uma receita líquida de R\$ 92.902 e lucro líquido de R\$ 10.822.

Belém Transmissora de Energia S.A.

Em 5 de dezembro de 2024, a Infraestrutura e Energia Brasil S.A. (“IEB”), cujas ações são detidas pela Verene Energia S.A, adquiriu a entidade Belém Transmissora de Energia S.A (“Belém”), anteriormente denominada Equatorial Transmissora 7 SPE S.A, resultando na aquisição, pela Compradora, de 100% do capital social votante da Equatorial Transmissão S.A subsidiária integral da Equatorial S.A, pelo montante de R\$710.000, conforme SPA.

No contexto dessa aquisição, foram contratados os trabalhos de especialistas avaliadores para determinação do valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, incluindo-se a alocação do preço de compra e apuração de eventual ágio de acordo com a contraprestação transferida estabelecida, conforme CPC 15 (R1) - Combinações de negócios (IFRS 3). A combinação de negócio foi contabilizada utilizando o método de aquisição. O custo da aquisição foi mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data da aquisição.

As concessões adquiridas nessa transação, bem como suas informações básicas, estão descritas na nota explicativa nº 1.2.

vi Ativos identificáveis e passivos assumidos

A tabela abaixo resume os valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos, conforme PPA finalizado em agosto de 2025:

	05/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	48.120
Aplicações financeiras	79.448
Contas a receber de clientes	17.618
Outros créditos	20.595
Ativos de contrato	1.156.131
Imobilizado	13
Intangível	233.400
Fornecedores	(2.905)
Obrigações tributárias	(11.313)
Empréstimos e debêntures	(420.906)
PIS e COFINS diferidos	(102.136)
IR e CS diferidos	(188.841)
Outras contas a pagar	(7.910)
Total dos ativos identificáveis, líquido	821.314

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

vii Alocação do preço pago

A alocação do valor justo do preço pago na transação, com base no balanço patrimonial em 05 de dezembro de 2024 foi determinado conforme segue:

	05/12/2024
Preço pago (a)	797.844
Ajuste Pós Fechamento	(105)
Contraprestação contingente – “Earn-out” (b)	23.574
Patrimônio Líquido (c)	(588.439)
Preço pago excedente (d) = (a)+(b)-(c)	232.874

(d) O preço pago excedente conforme CPC 15 (R1) - Combinações de Negócios (IFRS 3) foi reconhecido como mais valia do contrato de concessão e está registrado como ativo de contrato para fins consolidado e investimento para fins de controladora. É amortizado pelo método linear pelo período remanescente da concessão.

O montante reconhecido como contraprestação contingente em contas a pagar de aquisição é referente a provisão dos seguintes “earn-out” aos antigos acionistas:

- “Earn-Out” SUDAM: Valor contingente adicional correspondente a R\$ 26.000 caso, até 31 de dezembro de 2028 a Receita Federal do Brasil expedir ato declaratório executivo, reconhecendo a prorrogação, pelo menos até 31 de dezembro de 2037, do regime tributário especial de redução de IRPJ do qual a companhia se beneficia atualmente.
- “Earn-Out” Acordo FDA: Devido à liberação de valor pendente conforme contrato de crédito entre o Banco do Brasil e a Companhia calculado de acordo com o contrato de compra e venda.

O montante de R\$ 4.754 referente ao earn-out foi pago em 30 de junho de 2025.

7. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA

	30.06.2025		31.12.2024	
	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora
Caixa e depósitos bancários à vista	2.417	99	3.592	638
Certificado de Depósito Bancário - CDB	8.544	71	67.648	-
Total	10.961	170	71.240	638

Os saldos de equivalentes de caixa referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e a aplicações em fundos de CDB's em instituições financeiras de primeira linha, com baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações do Grupo, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, são ativos financeiros com liquidez imediata classificados como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R3).

As carteiras de investimento das controladas são remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações do Grupo, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Portanto, são ativos financeiros com liquidez imediata classificados como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R3).

Para o período findo em 30 de junho de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro 2024, as rentabilidades médias ponderadas das carteiras de investimento foram as seguintes:

- a. Santa Maria, Santa Lúcia, Linha Verde I e Linha Verde II: A rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 30 de junho de 2025 equivale 97,37% a.a. do CDI (97,00% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2024).
- b. Belém: A rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 30 de junho de 2025 equivale 100% a.a. do CDI (103% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2024).
- c. Intesa: A rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 30 de junho de 2025 equivale 100% a.a. do CDI (97% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2024).

8. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Fundo de Investimento				
Cotas de fundos de investimento (a)	240.824	81.262	22.460	-
Fundo aberto	-	40.987	-	-
Recursos Vinculados (b)	21.082	18.018	-	-
Aplicação financeira - Conta Reserva BNDES (c)	41.574	41.294	-	-
Total	303.480	181.561	22.460	-
Circulante	261.906	140.267	22.640	-
Não circulante	41.574	41.294	-	-

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- a) Os fundos de investimentos representam operações de baixo risco em instituições financeiras de primeira linha, cujos ativos dos fundos possuem vencimentos superiores a três meses e/ou são mantidos com a finalidade de investimentos como a construção de projetos de infraestrutura para prestação de serviços da concessão. São compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, de acordo com a política de investimento do Grupo. Adicionalmente, os fundos exclusivos, são investimentos em cotas (FIC), administrados pela instituição financeira, que alocam seus recursos em cotas de diversos fundos abertos com suscetibilidade de variação do valor. O Grupo não possui gestão e controle direto sobre exposição, direitos, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento e capacidade de utilizar seu poder para afetar o valor dos retornos sobre esses investimentos, tampouco participação relevante (limite máximo de 10% do Patrimônio Líquido) conforme CPC 36 (R3) / IFRS 10 – Demonstrações Consolidadas.
- b) Referem-se às aplicações restritas de garantias de empréstimos e financiamentos, aplicados em títulos públicos e fundos lastreados em títulos público.
- c) As aplicações financeiras - Conta reserva se referem a investimentos em fundo com lastro em títulos públicos de baixo risco. Para os financiamentos das controladas Santa Maria e Santa Lucia, esta conta reserva foi constituída devido à exigência contratual do Financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Social (“BNDES”), onde a Companhia deve manter três vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, até a liquidação total da obrigação. Para o financiamento da controlada Linha Verde II, esta conta reserva foi constituída devido à exigência contratual da Debênture, onde a Companhia deve manter o equivalente à prestação semestral da dívida, incluindo principal e juros, até a liquidação total da obrigação.

9. ATIVO DE CONTRATO

De acordo com o CPC 47/IFRS 15 – Receita de contratos com clientes, o direito à contraprestação pelos serviços de implementação (construção) da estrutura de transmissão já executados, mas atrelados (por força do contrato de concessão) aos serviços de operação e manutenção, e que ainda não tenham sido prestados, é reconhecido como ativo de contrato.

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura acima referidos, bem como os valores a receber decorrentes da receita de remuneração de tais ativos, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros.

O ativo financeiro relacionado a um contrato de concessão deve ser reconhecido quando ou à medida que há o direito incondicional de receber caixa, o que se dará se somente a passagem do tempo for exigida antes que o pagamento dessa contraprestação seja devido. Desta forma, o Ativo de Contrato passa a ser um Ativo Financeiro à medida que o serviço de operação e manutenção é prestado mensalmente. Os ativos de contrato estão constituídos, conforme a seguir demonstrado:

	Consolidado
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2024	4.404.525
Receita de remuneração do ativo de contrato	317.641
Receita de construção	5.088
Realização do ativo de concessão (RAP líquida de O&M)	(219.354)
Mais valia sobre aquisição de ativos – Belém (i)	84.167
Amortização mais valia sobre aquisição de ativos (ii)	(40.717)
IR/CS da mais valia sobre aquisição de ativos (iii)	208.393
Amortização IR/CS da mais valia sobre aquisição de ativos	(12.746)
Saldo final em 30 de junho de 2025	4.746.997
 Circulante	 470.698

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado
Não Circulante	4.276.299
Total	4.746.997
<hr/>	
	Consolidado
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2023	1.598.329
Combinação de Negócios – Aquisição da Intesa	873.284
Receita de remuneração do ativo de contrato	129.897
Realização do ativo de concessão (RAP líquida de O&M)	(105.757)
Mais valia sobre aquisição de ativos (i)	16.923
Saldo final em 30 de junho de 2024	2.512.675
<hr/>	
Circulante	291.868
Não Circulante	2.220.808
Saldo total	2.512.675

(i) Conforme ICPC 09, a mais valia sobre aquisição de ativos são classificados como investimentos na Controladora e para fins de consolidação, estão classificados como ativo de contrato.

(ii) A amortização da mais valia sobre aquisição de ativos era amortizada remensurando o ativo de contrato, ou seja, era incluída a mais valia no modelo para cálculo de uma nova taxa. A administração da companhia em 2025 reavaliou o modelo e definiu a amortização pelo método linear ao longo do prazo remanescente das concessões.

(iii) Reclassificação IR/CS sobre a mais valia reconhecido anteriormente no intangível.

10. INVESTIMENTOS

Os investimentos nas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais da Controladora, e consolidadas integralmente nas demonstrações contábeis consolidadas.

10.1. Aquisição das controladas – combinação de negócios

Em 21 de março de 2024, a Infraestrutura e Energia Brasil S.A. (“IEB”), cujas ações são detidas pela Verene Energia S.A, adquiriu a entidade Integração Transmissora de Energia S.A. (“Intesa”). O valor pago por essa aquisição foi de R\$ 320.913, integralmente liquidados em dinheiro, naquela data. O valor patrimonial da Intesa, na data base 21/03/2024, considerada na aquisição, era de R\$ 303.990. No contexto dessa aquisição, para fins de apuração e alocação dos valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos, de acordo com o CPC 15 (R1) (IFRS 3) – Combinação de Negócios, foram contratados os trabalhos de especialistas avaliadores, incluindo-se a alocação do preço de compra e apuração de eventual ágio, cujo trabalho se encontra em andamento no momento da conclusão destas informações financeiras intermediárias.

As principais informações referentes às controladas são como segue:

	Quantidade total de ações	% Participação
<hr/>		
Participação Direta:		
Santa Lúcia Transmissora de Energia	153.714	100%
Santa Maria Transmissora de Energia	42.475	100%

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Quantidade total de ações	% Participação
Transmissora de Energia Linha Verde I	446.185	100%
Transmissora de Energia Linha Verde II	96.679	100%
IEB	110.591	100%
Total	849.644	100%

Participação Indireta		
Integração Transmissora de Energia	146.857	100%
Belém Transmissora de Energia	206.190	100%
Total	353.047	100%

10.2 Composição dos saldos

Em 30 de junho de 2025	Santa Lúcia	Santa Maria	Linha Verde I	Linha Verde II	IEB	Total
Valor patrimonial	233.359	105.717	378.154	106.836	1.176.443	2.000.509
Mais valia sobre aquisição de ativos (i)	112.784	39.712	130.206	97.343	-	380.045
(-) Amortização da Mais valia sobre aquisição de ativos (i)	(12.844)	(4.571)	(3.720)	(10.247)	-	(31.382)
IR/CS da Mais valia sobre aquisição de ativos (i)	38.347	13.502	44.270	33.097	-	129.216
(-) Amortização do IR/CS da Mais valia sobre aquisição de ativos (i)	(4.367)	(1.554)	(1.265)	(3.484)	-	(10.670)
Total de Investimentos	367.279	152.806	547.645	223.545	1.176.443	2.467.718

Em 31 de dezembro de 2024	Santa Lúcia	Santa Maria	Linha Verde I	Linha Verde II	IEB	Total
Valor patrimonial	215.684	94.956	349.071	94.581	1.070.694	1.824.986
Ágio apurado (i)	39.505	13.641	44.270	31.800	(1.237)	127.979
(-) Imposto de renda e contribuição social	(39.505)	(13.641)	(44.270)	(31.800)	1.237	(127.979)
Direito de exploração de concessão (i)	114.176	40.147	130.206	98.748	-	383.277
Total de Investimentos	329.860	135.103	479.277	193.329	1.070.694	2.208.263

10.3 Mutação dos investimentos

	Santa Lúcia	Santa Maria	Linha Verde I	Linha Verde II	IEB	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	327.504	123.109	-	193.505	-	644.118
Aquisição de investimentos	-	-	485.550	-	1.030.913	1.516.463
Aumento de capital	-	-	-	-	17.879	17.879
Adiantamento futuro para aumento de capital	-	-	-	-	175	175
Recompra de ações	-	-	-	-	(39.000)	(39.000)
Direito de exploração de concessão (i)	1.008	298	-	1.073	-	2.379
Ágio apurado (i)	-	-	44.270	-	50.650	94.920
(-) Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(44.270)	-	(50.650)	(94.920)
Dividendos	(39.669)	(11.338)	-	(7.616)	(18.805)	(77.428)

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Santa Lúcia	Santa Maria	Linha Verde I	Linha Verde II	IEB	Total
Resultado de equivalência patrimonial	41.017	23.034	11.660	6.367	79.532	161.610
Transação entre acionistas	-	-	(17.933)	-	-	(17.933)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	329.860	135.103	479.277	193.329	1.070.694	2.208.263
Aumento de capital	-	-	-	-	98.455	98.455
(-) Amortização da Mais valia sobre aquisição de ativos (ii)	(13.983)	(4.879)	(3.720)	(12.030)	-	(34.612)
Imposto de renda e contribuição social diferidos da Mais valia sobre aquisição de ativos (iii)	38.347	13.502	44.270	33.097	-	129.216
(-) Amortização do IR/CS da Mais valia sobre aquisição de ativos (i)	(4.366)	(1.554)	(1.265)	(3.484)	-	(10.669)
Dividendos	-	-	-	-	(23.833)	(23.833)
Resultado de equivalência patrimonial	17.675	10.761	29.083	12.255	31.124	100.898
Saldo em 30 de junho de 2025	367.533	152.933	547.645	223.167	1.176.440	2.467.718

(i) Conforme ICPC 09, a mais valia sobre aquisição de ativos são classificados como Investimentos na Controladora. Para fins de consolidação, estão classificados como Ativo de Contrato (NE 9).

(ii) A amortização da mais valia sobre aquisição de ativos era amortizada remensurando o ativo de contrato, ou seja, era incluída a mais valia no modelo para cálculo de uma nova taxa. A administração da companhia em 2025 reavaliou o modelo e definiu a amortização pelo método linear ao longo do prazo remanescente das concessões.

(iii) Constituição do IR/CS da mais valia sobre aquisição de ativos reconhecido também no passivo diferido.

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024
(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

11. EMPRÉSTIMOS E DEBÊNTURES

Em 30 de junho de 2025, os empréstimos e debêntures têm a seguinte composição:

	Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024
Empréstimos (11.1)	798.507	802.276
Debêntures (11.2)	846.467	835.067
Saldo final	1.644.974	1.637.343
Circulante	285.271	126.222
Não Circulante	1.359.703	1.511.121
Total	1.644.974	1.637.343

11.1. Empréstimos

Composição

Em 30 de junho de 2025, os empréstimos têm a seguinte composição:

Moeda nacional (R\$)	Companhia detentora	Valor Original	Amortização (parcelas)	Vencimento	30/06/2025	31/12/2024
BNDES	Santa Lucia	381.832	257	15/08/2042	441.038	435.861
BNDES	Santa Maria	109.906	267	17/07/2042	122.430	133.734
Banco do Brasil	Belém	293.095	23	01/11/2038	243.126	252.451
(-) Custo de captação					(8.087)	(19.770)
Total					798.507	802.276

Movimentação

A movimentação dos empréstimos é conforme segue:

	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	549.542
Aquisição por combinação de negócios	248.814
Encargos	55.783
Amortização de principal	(24.554)
Pagamentos de juros	(27.933)
Custo de captação (a)	624
Saldos em 31 de dezembro de 2024	802.276
Encargos	42.195
Amortização de principal	(21.859)
Pagamentos de juros	(24.356)
Custo de captação (a)	251
Saldos em 30 de junho de 2025	798.507

(a) Refere-se à movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Cronograma de vencimento

Os saldos por vencimento dos empréstimos estão apresentados abaixo:

	30/06/2025
Circulante	48.213
2026	19.471
2027	39.756
2028	40.900
2029	42.118
2030 em diante	615.610
Subtotal (Não Circulante)	757.855
(-) Custo de captação (Não circulante)	(7.561)
Total de empréstimos	798.507

Controlada direta Santa Lucia

Em junho de 2022, a controlada obteve o “completion” financeiro e realizou a exoneração da fiança bancária. A partir de então, a companhia tem a obrigação de cumprir o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD mínimo de 1,3x, com base nas demonstrações contábeis regulatórias.

Outras garantias ao financiamento incluem o penhor de 100% das ações da Controlada, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 3 (três) vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, conforme demonstrado na rubrica Aplicação Financeira - Conta Reserva - BNDES.

Em 30 de junho de 2025, a Controlada estava adimplente quanto às obrigações contratuais estabelecidas no contrato de financiamento.

i Controlada direta Santa Maria

Em junho de 2022, a controlada obteve o “completion” financeiro e realizou a exoneração da fiança bancária. A partir de então, a companhia tem a obrigação de cumprir o ICSD mínimo de 1,3x, com base nas demonstrações contábeis regulatórias.

As garantias aos financiamentos incluem o penhor de 100% das ações da Santa Lucia e Santa Maria, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 3 (três) vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, conforme demonstrado na rubrica Aplicação Financeira - Conta Reserva.

Em 30 de junho de 2025, a Controlada estava adimplente quanto às obrigações contratuais estabelecidas no contrato de financiamento.

ii Controlada indireta Belém

As garantias aos financiamentos incluem o penhor das ações da Infraestrutura e Energia Brasil S.A. (“IEB”), os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente ao valor da última prestação vencida mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, conforme demonstrado na rubrica Aplicação Financeira - Conta Reserva.

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de junho de 2025, a Controlada estava adimplente quanto às obrigações contratuais estabelecidas no contrato de financiamento.

11.2. Debêntures

Composição

Em 30 de junho de 2025, as debêntures têm a seguinte composição:

Emissão	Característica das debêntures	Garantias	Série	Valor da emissão	Data da Emissão	Vencimento	30/06/2025	31/12/2024
1 ^a (a)	(1)/(2)/(3)/(4)	-	1 ^a	100.000	nov/18	out/25	49.567	46.819
2 ^a (b)	(1)/(2)/(3)	-	1 ^a	250.000	mar/19	mar/29	191.198	189.930
2 ^a (b)	(1)/(2)/(3)	-	2 ^a	150.000	mar/19	mar/26	155.199	154.096
1 ^a	(1) (2) (5)	Aval/Fiança	1 ^a	130.000	mai/19	abr/39	178.537	174.792
2 ^a (c)	(1)/(2)/(3)/(4)/(5)	Fiança	1 ^a	210.000	fev/20	jul/44	271.966	269.430
Total							846.467	835.067

- (1) Emissão pública de debêntures simples
- (2) Não conversíveis em ações
- (3) Espécie Quirografária
- (4) Debêntures Incentivadas
- (5) Garantia Fidejussória

(a) Emissão da Controlada indireta Intesa. A totalidade dos recursos obtidos da 1^a Emissão foram aplicados no custeio das despesas relativas ao aumento da capacidade dos Bancos de Capacitores Série da interligação Norte-Sul, de forma a eliminar a restrição de transferência de energia dos submercados Norte/Nordeste para o submercado Sudeste/Centro-Oeste.

(b) Emissão da Controlada indireta Intesa. A totalidade dos recursos da 2^a Emissão foi destinada ao pré-pagamento da 2^a Série da 1^a Emissão de debêntures e gestão ordinária dos negócios da Controlada Intesa.

(c) Emissão da Controlada Belém. A totalidade dos recursos obtidos da 2^a Emissão foram aplicados no custeio das despesas relativas ao projeto de implantar e operar a concessão das Linhas de Transmissão Vila do Conde e Marituba e da Subestação Marituba.

Movimentação

A movimentação dos empréstimos é conforme segue:

	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	268.638
Aquisição por combinação de negócios	688.716
Encargos	62.373
Amortização de principal (a)	(122.356)
Pagamentos de juros	(62.933)
Custo de captação (b)	629
Saldos em 31 de dezembro de 2024	835.067
Encargos	50.933
Amortizações de principal (a)	(7.798)
Pagamentos de juros	(32.718)
Custo de captação (b)	983
Saldos em 30 de junho de 2025	846.467

(a) Em 13 de março de 2024, foi firmado o Primeiro Aditamento à Escritura Particular da 2^a Emissão de Debêntures da Controlada indireta Intesa, onde ficou determinado o que segue:

(i) R\$65.000 foram amortizados em 1º de abril de 2024, conforme quadro acima.

(ii) O saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em 3 (três) parcelas, sendo a primeira amortização em 29 de março de 2027, a segunda amortização em 29 de março de 2028 e a última amortização na Data de Vencimento da 1^a Série, em 29 de março de 2029, e corrigido por CDI + 1,30%.

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

Cronograma de vencimento

Os saldos por vencimento das debêntures estão apresentados abaixo:

	30/06/2025
Circulante	237.058
2026	7.564
2027	77.930
2028	79.631
2029	81.202
2030 em diante	369.292
Subtotal (Não Circulante)	615.619
(-) Custo de captação (Não circulante)	(6.210)
Total de debêntures	846.467

“Covenants”

(I) Controlada direta Linha Verde II

O empréstimo originalmente era garantido por fiança bancária emitida pelo Banco BNP Paribas, posteriormente substituída por fiança emitida pelo Banco Santander. Tal obrigação foi excluída após AGD realizada em 30 de agosto de 2023, onde a liberação da fiança foi aprovada, em que pese não ter sido atingido o “completion” físico, cujos principais marcos são a obtenção do termo de liberação definitivo emitido pelas ONS, ou TLD, e o recebimento da RAP por três meses consecutivos. Após o “completion” físico, a Controlada deve manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) mínimo de 1,2 vezes (um inteiro e vinte centésimos), mensurado pelo resultado da geração de caixa sobre o serviço da dívida.

Em 29 de setembro de 2023, a partir das deliberações descritas acima, a Pentágono, agente fiduciário representante da comunhão dos Debenturistas, e a SPE Linha Verde II celebraram o termo de exoneração da fiança. O ICSD deverá ser apurado anualmente, com base nas demonstrações financeiras regulatórias consolidadas e auditadas anuais da Controlada referentes ao ano civil anterior, tendo como termo inicial o exercício social de 2022. Em caso de não atingimento, pela Controlada por 2 (dois) anos seguidos ou 3 (três) anos intercalados, do ICSD ocasionará o vencimento antecipado da dívida.

Este contrato de debênture possui cláusulas de “cross default”, ou seja, a decretação do vencimento antecipado de quaisquer dívidas, pelo credor, no valor agregada ou individual, superior a R\$3.000, poderá implicar o vencimento antecipado desses contratos.

As garantias ao financiamento incluem o penhor de 100% das ações da Controlada, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 1 (uma) parcela semestral do serviço da dívida a ser constituída desde 15 de novembro de 2021. Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Controlada Linha Verde II cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados nos contratos.

Verene Energia S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024**
(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) Controlada indireta Intesa

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais conforme segue:

Endividamento líquido dividido pelo EBITDA, medido na Companhia, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) com relação demonstrações contábeis intermediárias relativas ao exercício encerrado entre 30 de junho de 2025.

<i>Covenants debêntures</i>	<i>2ª debêntures</i>
Dívida líquida/EBITDA ajustado - Companhia: <=4,5	3,6

Os indicadores acima obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e EBITDA contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições acordadas.

Em 30 de junho de 2025, a Companhia cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados nos contratos.

12. PIS E COFINS DIFERIDOS

A movimentação dos saldos de PIS e COFINS diferidos estão apresentados da seguinte forma:

Saldos em 31 de dezembro de 2024	<u>301.191</u>
<hr/>	
Movimentação:	
Receita sobre ativos financeiros	317.641
Receita Anual Permitida – RAP	(248.273)
Receita de Operação e Manutenção	34.007
Base para PIS e COFINS diferido	103.375
PIS e COFINS diferidos 2025	12.580
Saldos em 30 de junho de 2025	313.771
<hr/>	

13. PARTES RELACIONADAS

Em 30 de junho de 2025, o saldo de partes relacionadas tem a seguinte composição:

	Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024
Partes relacionadas	289.667	289.528
Saldo final	289.667	289.528
<hr/>		
Circulante	32.937	32.797
Não Circulante	256.730	256.731
Total	289.667	289.528

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Composição

Em 30 de junho de 2025, partes relacionadas tem a seguinte composição:

Moeda nacional (R\$)	Companhia detentora	Valor Original	Amortização (parcelas)	Vencimento	30/06/2025	31/12/2024
Empréstimo entre partes relacionadas	CDPQ	320.913	10	23/12/2033	289.667	289.528
Total					289.667	289.528

Movimentação

A movimentação de partes relacionadas é conforme segue:

	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2024	289.528
Encargos	19.959
Pagamentos de juros	(19.819)
Saldos em 30 de junho de 2025	289.667

Cronograma de vencimento

Os saldos por vencimento de partes relacionadas estão apresentados abaixo:

	30/06/2025
Circulante	32.937
2026	32.091
2027	32.091
2028	32.091
2029	32.091
2030 em diante	128.366
Subtotal (Não Circulante)	256.730
Total de empréstimos	289.667

O Em 18 de março de 2024, a Companhia contratou junto ao acionista CDPQ um empréstimo no valor de R\$320.913, com vencimento em dezembro de 2033 e taxa de juros de CDI + 0,85% ao ano. O empréstimo será amortizado em 10 parcelas anuais de 10% do valor principal, a partir de 28 de dezembro de 2024 até 28 de dezembro de 2033.

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024
(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

14. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

a. Tributos Diferidos

Os valores de impostos de renda e contribuição social diferidos originam-se, basicamente, das receitas financeiras sobre ativos contratuais das controladas, que serão realizados integralmente ao longo do contrato de concessão.

A composição dos impostos diferidos é como segue:

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Imposto de Renda Diferidos (i)	543.736	503.985	26.359	807
Contribuição Social Diferidos (i)	191.584	181.435	92.187	291
Subtotal	735.320	685.420	118.546	1.098
PIS Diferido	55.959	53.725	-	-
Cofins Diferido	257.812	247.466	-	-
Subtotal	313.771	301.191	-	-
Saldo Final	1.049.091	986.611	118.546	1.098

(i) Conforme NE 10, refere-se à constituição do imposto diferido da mais valia de aquisição de controladas.

b. A reconciliação da alíquota efetiva é como segue

	Consolidado		Controladora	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Lucro antes do IR e CSLL	84.286	36.136	45.939	25.078
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social, nominais	28.657	12.286	15.619	8.527
Receita de Equivalência Patrimonial	-	-	(33.207)	(12.383)
Benefício de Incentivo Fiscal	7.084	(526)	-	-
Outras adições (reversões) permanentes	1.507	872	16.489	5.431
Imposto de renda e contribuição social - correntes	37.248	12.632	(1.099)	1.575
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(5.708)	(3.202)	-	-
Imposto de renda e contribuição social – diferidos	(31.540)	(9.430)	1.099	(1.575)
Despesa de imposto de renda e contribuição social – total	(37.248)	(12.632)	1.099	(1.575)
Taxa Efetiva	-44%	-35%	2%	-6%

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social e Reserva de Capital

No exercício de 2024, a companhia recebeu aportes de capital por parte do acionista, Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec, conforme estabelecido nas atas societárias divulgadas pela companhia.

O montante total aportado foi de R\$1.238.338, sendo este distribuído da seguinte forma:

1. R\$1.092.043 foi destinado à reserva de capital da companhia.
2. R\$121.386 foi destinado à conta do capital social.
3. R\$24.910 foi referente a recompra de 2.491 ações ordinárias, sem valor nominal.

No período de 2025, a Companhia recebeu aportes de capital por parte do acionista, La Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec, conforme estabelecido nas atas societárias divulgadas pela Companhia.

O montante total aportado foi de R\$ 98.455, sendo este distribuído da seguinte forma:

1. R\$ 88.610 foi destinado a reserva de capital da Companhia.
2. R\$ 9.845 foi destinado à conta do capital social.

Essas alocações e os respectivos valores encontram-se detalhados nas atas de assembleia aprovadas, que foram devidamente divulgadas pela Companhia e estão disponíveis para consulta dos acionistas e partes interessadas.

A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

	30/06/2025	31/12/2024
Acionistas		
Caisse de dépôt et placement du Quebec	205.078	195.233
Total	205.078	195.233

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A destinação do lucro líquido do exercício é como segue:

	30/06/2025	31/12/2024
Lucro líquido do período/exercício	47.038	131.930
(-) Reserva legal – 5%	-	(6.597)
Base de cálculo para dividendo mínimo obrigatório – 25%	47.038	125.333
(-) Dividendos Mínimos obrigatórios	-	(31.333)
(-) Retenção de lucros	-	(94.000)
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	47.038	131.930

(b) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	30/06/2025	30/06/2024
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	47.038	23.504
Quantidade de ações	193.179	61.996
Lucro (prejuízo) por lote de mil ações (R\$)	243,49	379,12

(c) Reservas de Lucros

Em conformidade com o disposto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76, a administração da Companhia propõe a constituição de reserva de retenção de lucros no montante de R\$ 76.067, referente ao período findo em 30 de junho de 2025 (R\$ 76.067 em 31 de dezembro de 2024).

Essa reserva tem por objetivo garantir a autossustentação financeira da Companhia, assegurando recursos para futuros investimentos operacionais, expansão das atividades e/ou amortização de passivos estratégicos.

Transação entre acionistas:

Em 2023, a controlada Linha Verde I S.A. realizou uma provisão no valor de R\$9.933 referente à penalidade decorrente do atraso na entrada em operação, de março de 2023 a janeiro de 2024. Esse montante seria resarcido pela Terna Plus, antigo acionista da controlada. Com a transação entre os acionistas Terna e CDPQ, a provisão a receber foi estornada e o valor lançado contra patrimônio líquido como transação entre acionistas. Além disso, a controlada tem registrado o valor a receber de R\$8.000 junto à Quebec, que será pago em quatro parcelas semestrais de R\$2.000, até dezembro de 2026. Conforme estabelecido na transação entre os acionistas Terna e CDPQ, estes valores serão repassados ao acionista anterior e, portanto, este montante também foi lançado contra o patrimônio líquido como transação entre acionistas. As duas operações totalizando R\$17.933 foram registradas no patrimônio líquido pois as contabilizações em 2024 só foram registradas devido a transação entre as partes.

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Consolidado		Controladora	
	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024
Remuneração de ativos de contrato	284.511	129.897	-	-
Receita de operação e manutenção	28.900	13.104	-	-
Receita de construção	5.107	-	-	-
Outras receitas	1.228	1.002	-	-
	319.746	144.003	-	-
Deduções da receita:				
PIS/COFINS correntes e diferidos	(32.348)	(11.117)	-	-
ISS	(6)	(4)	-	-
Encargos do consumidor	(4.444)	(3.225)	-	-
	(36.798)	(14.346)	-	-
Receita operacional líquida (i)	282.948	129.657	-	-

(i) A variação no período ocorre substancialmente devido a aquisição das empresas Belém Transmissora de Energia e Linha Verde I Transmissora de Energia.

17. CUSTOS OPERACIONAIS

	Consolidado		Controladora	
	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024
Pessoal	(3.377)	(3.195)	-	-
Serviços de terceiros (i)	(31.493)	(17.389)	-	-
Custo de construção	(5.107)	-	-	-
Arrendamento e aluguéis	(2.109)	(258)	-	-
Outras despesas operacionais	(3.924)	(687)	-	-
Saldo final	(46.010)	(21.529)	-	-

(iv) A variação no período é decorrente a serviços de operação e manutenção das linhas de transmissão. Em 2024, no consolidado não constavam as empresas Belém Transmissora de Energia e Linha Verde I Transmissora de Energia.

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024
(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Consolidado		Controladora	
	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024
Pessoal	(7.637)	(5.133)	(933)	(791)
Serviços de terceiros	(3.394)	(4.239)	566	(620)
Arrendamento e aluguéis	(227)	(257)	-	-
Seguros	(16)	(918)	-	-
Depreciações e amortizações (i)	(38.026)	(452)	(31.460)	(39)
Outras (Despesas) Receitas operacionais	(1.737)	(1.328)	(138)	133
Saldo final	(51.037)	(12.327)	(31.965)	(1.317)

- (i) Conforme NE 9, A amortização da mais valia sobre aquisição de ativos era amortizada remensurando o ativo de contrato, ou seja, era incluída a mais valia no modelo para cálculo de uma nova taxa. A administração da companhia em 2025 reavaliou o modelo e definiu a amortização pelo método linear ao longo do prazo remanescente das concessões.

19. RESULTADO FINANCEIRO

	Consolidado		Controladora	
	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicações financeiras	16.711	5.319	132	47
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(690)	-	(6)	-
Outras receitas financeiras	2.203	896	4	-
Total de receitas financeiras	18.224	6.215	130	47
Despesas financeiras				
Encargos da dívida (i)	(115.105)	(57.333)	(19.961)	(10.070)
Variação monetária e cambial da dívida	(34)	(9)	(34)	-
Outras despesas financeiras	(8.780)	(8.539)	-	(1)
Total de despesas financeiras	(123.919)	(65.881)	(19.995)	(10.071)
Resultado financeiro	(105.695)	(59.666)	(19.865)	(10.024)

- (j) A variação no período ocorre substancialmente devido a aquisição das empresas Belém Transmissora de Energia e Linha Verde I Transmissora de Energia.

20. SEGUROS

As coberturas de seguro foram contratadas pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações.

Em 30 de junho de 2025, as controladas possuíam as seguintes apólices de seguro:

	Vigência	Limite Máx.Indenizável
Responsabilidade Civil	15/12/2024 a 15/12/2025	50.000
Riscos Operacionais	20/12/2024 a 20/12/2025	72.000
Riscos Operacionais	20/03/2025 a 20/03/2026	159.965
Riscos Operacionais	05/03/2025 a 05/03/2026	1.384
Riscos Operacionais	23/02/2025 a 23/02/2026	57.345
Directors and Officers	28/07/2024 a 28.01.2026	50.000
Seguro de Conteúdo Escritório RJ	05/04/2025 a 05/04/2026	2.000
Fiança Locatícia Escritório RJ	01/11/2020 a 31/10/2025	68

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

As controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades. As controladas possuem cobertura de seguros para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente as controladas e a controladora possuem cobertura de seguro de diretores e administradores - "Directors and Officers - D&O".

21. PROVISÕES PARA RISCOS

Contingências de natureza cível

Santa Lucia

Processo Construtora Planova

Segue em curso o procedimento arbitral instalado em 30 de setembro de 2019 contra a construtora PLANOSA e seus acionistas. Em 1º de Fevereiro de 2017, a PLANOSA e a Companhia celebraram os contratos de Engenharia, Fornecimento, Construção e Outras Avenças ("EPC") e de Desenvolvimento, por meio do qual a PLANOSA se comprometeu a desenvolver e a executar, por preço fixo e na modalidade "turn-key", todas as atividades de autorização, licenciamento, engenharia e construção necessários à implantação de linha de transmissão no Mato Grosso ("Projeto"), incluindo o fornecimento de todos os bens, equipamentos, materiais, pessoal e serviços.

Nos termos dos contratos, o "Commercial Operational Date - COD" ou a data de entrada em operação comercial do Projeto, deveria ser atingido, impreterivelmente, até o dia 31 de dezembro de 2018, sob pena de imposição da multa prevista na Cláusula 10.5 do contrato de EPC. O COD, porém, somente foi atingido em 6 de junho de 2019, o que, nos termos do Contrato, faria incidir a referida multa contratual. A Planova alega, entretanto, que a multa não seria devida e que, ademais, teria direito à indenização pelos valores adicionais incorridos por ela durante a execução do Projeto.

A seguir, são demonstrados os valores envolvidos na arbitragem:

- a) Pleitos Santa Lucia e Terna totalizam históricos R\$ 31.264, dos quais: (i) R\$31.057 se referem à multa da cláusula 10.5 do contrato EPC e (ii) R\$207 são referentes ao reembolso com despesas pagas à TME em set/2019. No entanto, do valor da multa (i), deve ser subtraído o valor retido pela Santa Lucia no curso do contrato, que corresponde ao valor histórico de R\$16.738.
- b) Os valores (i) e (ii), subtraídos do valor retido pela Santa Lucia, e atualizados pelo IPCA e acrescidos de juros de 1% ao mês, desde as datas de 01.07.2019 e 01.09.2019, respectivamente, correspondem a (i) R\$53.944 e (ii) R\$469.

Pleitos PLANOSA e Krasis Participações S.A., a sua acionista controladora: devolução dos valores históricos retidos, de R\$16.738. O valor do pleito atualizado pelo IPCA e acrescido de juros de mora de 1% desde junho de 2019 e multa de 2%, conforme pedido de Planova e Krasis, totaliza R\$ 38.099. Custos adicionais totalizam históricos R\$53.069, que, com atualização pelo IPCA e juros de 1% ao mês desde o requerimento de arbitragem, correspondem a R\$ 118.985."

Verene Energia S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024**
(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Linha Verde II

Contrato EPC

Em 10 de abril de 2019, a Linha Verde II celebrou, com a Construtora Quebec, o Contrato de Engenharia, Suprimentos, Construção e Outras Avenças (“Contrato EPC”), ao qual se obrigou a executar, em bases de empreitada por preço global, todas as obras civis e serviços de construção necessários para o Projeto, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

Em 11 de outubro de 2019, o Contrato EPC foi objeto de emenda, a qual substituiu a Construtora Quebec pela Quebec Engenharia, apesar de ambas permanecerem responsáveis solidárias pelo cumprimento das obrigações assumidas contratualmente. A Construtora Quebec, em conjunto com a Quebec Engenharia, alegando a rescisão do Contrato EPC por não ter a Linha Verde II realizado o pagamento de algumas faturas e custos contratuais, apresentou, em 19 de agosto de 2021, requerimento de arbitragem para declarar a validade da rescisão contratual operada por culpa da Linha Verde II, motivo pelo qual está deverá arcar com a multa constante da Cláusula 14.2.1 do Contrato EPC e com as perdas e danos decorrentes da resolução contratual.

Em 2022, as Partes indicaram os co-árbitros e o Presidente do Tribunal Arbitral, o tribunal enviou a minuta do Termo de Referência já com a revisão e inclusão das partes, indeferiu o pedido de tutela de urgência apresentado pela Quebec na tentativa de suspender o processo de regulação de sinistro. Em 1º de julho de 2022, a Quebec apresentou pedido de reconsideração, posteriormente as Partes apresentaram as alegações iniciais, respostas às alegações iniciais, as réplicas às alegações iniciais e as tréplicas.

Em 31 de janeiro de 2023, o Tribunal concedeu até 24 de fevereiro de 2023 para as partes se manifestarem acerca dos novos documentos mencionados nas tréplicas e informar sobre as provas que desejam produzir. Em 31 de outubro de 2023, as partes informaram ao Tribunal Arbitral que estão em tratativas para possível composição e pediram a suspensão do procedimento até fevereiro de 2024. Em 7 de novembro de 2023, o Tribunal Arbitral suspendeu o procedimento arbitral até 6 de fevereiro de 2024.

Em 8 de fevereiro de 2024, as partes informaram ao Tribunal Arbitral que chegaram a um acordo para encerrar o procedimento e pediram a homologação do ajuste. Foi definida a responsabilidade pelas ações em curso movidas por terceiros; encerramento dos procedimentos de regulação de sinistro; concedida quitação entre as partes e definida a responsabilidade pelo pagamento de eventuais custas pendentes para o encerramento do procedimento arbitral. Todo o custo incorrido no procedimento arbitral será arcado pela Terna, antiga acionista da Linha Verde II, em razão das condicionantes previstas no contrato de SPA.

Linha Verde I

Arbitragem com a Quebec

Em 3 de julho de 2021, a Companhia foi notificada pela Quebec quanto a rescisão do Contrato de EPC, o que, para todos os efeitos, foi considerada por parte da Companhia uma violação das obrigações da Quebec perante o contrato.

Em 19 de agosto de 2021, a Quebec apresentou requerimento de arbitragem para declarar a validade da rescisão contratual, motivo pelo qual a Companhia deveria arcar com a multa prevista no contrato e com as perdas e danos decorrentes de sua resolução.

Em 13 de setembro de 2021, a Companhia apresentou sua resposta ao requerimento de arbitragem e sua reconvenção, pleiteando a compensação pelos danos sofridos por força da rescisão precipitada do Contrato EPC pela Quebec.

Verene Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Em 7 de fevereiro de 2024 foi efetuado um acordo com a Quebec, para encerramento do Procedimento Arbitral, dos Processos de Regulação de Sinistros perante as Seguradoras e do Contrato de EPC. O acordo prevê o pagamento pela Quebec à Companhia do valor de R\$14.000 (quatorze milhões de reais) em sete parcelas de R\$2.000 (dois milhões de reais). A primeira parcela foi paga na data de assinatura do acordo, a segunda parcela em 27 de junho de 2024 e a terceira parcela em 30 de dezembro de 2024. As próximas serão pagas nas seguintes datas:

- 30 de junho de 2025.
- 31 de dezembro de 2025.
- 30 de junho de 2026.
- 31 de dezembro de 2026.

REIDI

Em 06/07/2023, a Companhia ingressou com processo administrativo na Receita Federal do Brasil, solicitando a prorrogação do prazo de fruição do benefício do REIDI, concedido para a Linha Verde I por meio do Ato Declaratório Executivo nº 65/2018 para a nova data estimada, naquele momento, para a conclusão das obras de infraestrutura, qual seja 25 de setembro de 2023.

Em 14/09/2023 foi emitido Mandado de Segurança pela Justiça Federal, deferindo parcialmente a liminar para determinar a autoridade impetrada que se abstinha de excluir a Companhia do REIDI até o julgamento final da ação.

Caso a LVI venha a perder tal ação, ou os valores a pagar de PIS/COFINS venham a exceder o valor provisionado, a Terna Plus, antiga acionista, deverá ressarcir a Companhia, conforme Contrato de Compra e Venda de Ações.

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

22.1. Reajuste da Receita Anual Permitida (RAP)

Em 15 de julho de 2025, por meio da Resolução Homologatória nº 3.481/2025, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL homologou o reajuste da Receita Anual Permitida (RAP) da Companhia, referente ao ciclo tarifário 2025–2026, com vigência a partir de 1º de julho de 2025.

O reajuste aplicado, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), resultou em um acréscimo de R\$ 24.885, equivalente a 5,32%, em relação à RAP do ciclo anterior (2024–2025).

Empresa	RAP Ciclo 2024/2025	RAP Ciclo 2025/2026
SANTA MARIA	30.563	32.188
SANTA LUCIA	97.959	103.170
INTESA	117.524	123.776
BELEM	130.073	136.993
LINHA VERDE II	46.103	48.555
LINHA VERDE I	45.562	47.985
TOTAL GERAL	467.784	492.667

Verene Energia S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 e 2024**
(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

22.2. Aquisição da Equatorial Transmissão

Em 17 de junho de 2025, a Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu à transferência do controle societário da Equatorial Transmissão pela Verene Energia S.A., como parte da estratégia de expansão e consolidação de sua atuação no segmento de transmissão de energia elétrica.

A operação está sujeita à aprovação final dos credores dos bancos financiadores, ainda pendente na data de emissão destas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas. Até que todas as aprovações regulatórias e contratuais necessárias sejam obtidas, não há efeitos contábeis registrados nas presentes demonstrações contábeis intermediárias decorrentes da referida aquisição.

A Administração da Companhia acompanha de forma diligente o andamento do processo regulatório e divulgará ao mercado quaisquer atualizações relevantes sobre o tema, em conformidade com as obrigações legais e regulatórias aplicáveis.

* * *